



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO
CRBio-09



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 12/2026

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO – CRBio-09, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto abaixo descrito.

1. OBJETO

Contratação de sociedade seguradora para prestação de serviço de seguro automotivo para 01 (um) veículo oficial do CRBio-09, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e coberturas estabelecidas no Termo de Referência.

- **Veículo:** Hyundai HB20 Platinum
- **Ano/modelo:** 2026/2027
- **Placa:** UMM5D15
- **Quantidade:** 01 (uma) apólice
- **Vigência:** 12 (doze) meses
- **Abrangência territorial:** nacional

2. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.373,92 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço total para o período de 12 (doze) meses, desde que atenda integralmente às especificações, coberturas mínimas, limites de indenização, condições e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A apresentação de menor preço não será suficiente para a seleção caso a proposta não atenda às condições exigidas.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar propostas no período de **27/10/2026 a 30/10/2026**, até as 23h59min do último dia do prazo, observando-se o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: crbio09@crbio09.org.br.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) identificação da empresa, com razão social e CNPJ;
- b) identificação da sociedade seguradora responsável pela cobertura, com indicação do respectivo CNPJ;
- c) descrição do objeto ofertado, com identificação do veículo segurado;
- d) valor total do prêmio para o período de 12 (doze) meses;
- e) descrição das coberturas ofertadas e respectivos limites de indenização, demonstrando o atendimento aos requisitos mínimos do Termo de Referência;
- f) informação sobre a franquia aplicável ao veículo e eventuais franquias específicas das coberturas acessórias;
- g) indicação das condições de assistência 24 (vinte e quatro) horas, inclusive eventuais limites de utilização ou quilometragem de reboque;
- h) indicação das principais condições, limitações e exclusões aplicáveis às coberturas ofertadas;
- i) condições de pagamento e eventual parcelamento do prêmio, quando disponíveis;
- j) prazo de validade da proposta; e
- k) identificação e assinatura do responsável, quando aplicável.

A proposta deverá contemplar todas as coberturas mínimas exigidas no Termo de Referência. A ausência de informações necessárias à análise poderá ensejar solicitação de esclarecimentos ou, conforme o caso, a desclassificação da proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O fornecedor que apresentar a proposta de menor preço será convocado para apresentação da documentação necessária à comprovação de sua habilitação, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

A sociedade seguradora deverá estar regularmente autorizada a operar no ramo de seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, admitida a intermediação por corretora de seguros regularmente habilitada, quando aplicável.

O CRBio-09 poderá realizar consultas aos cadastros e sistemas oficiais pertinentes para verificar a regularidade e a existência de impedimentos à contratação.

7. TERMO DE REFERÊNCIA

As condições e especificações completas da contratação encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Aviso para todos os fins.

Os interessados deverão examinar integralmente o Termo de Referência antes de apresentar suas propostas, especialmente quanto às coberturas mínimas, aos limites de indenização, à assistência 24 horas e às demais condições exigidas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O CRBio-09 poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise das propostas e da habilitação, observados os princípios da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa.

A apresentação de proposta não gera direito à contratação. O CRBio-09 poderá deixar de contratar, mediante justificativa, caso não sejam atendidas as condições exigidas ou não estejam presentes os requisitos legais e administrativos necessários.

A contratação será formalizada após a conclusão das etapas necessárias, a comprovação da disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente,

observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

LUCIANA DONATO TACINI
Pregoeira/Agente de Contratação
CRBio-09



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Donato Tacini, Pregoeiro(a)**, em 27/10/2026, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0276680** e o código CRC **494BC966**.

Rua Cônego Bernardo, nº 101 - Sala 902 - Bairro Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88036-570 - crbio09.org.br

2026/000664.09-4

0276680v3